

Protocolo nº 2022001807/

Dispensa nº 022/2022/

Solicitante: Secretaria Municipal de planejamento e regulação./

Objeto licitado: Contratação de serviços de carimbo./

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 036/2022 – LC, datado em 27 de janeiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **JOSE RONNIE VON ROSA**, inscrita no CNPJ nº02.499.870/0001-82

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 18 de fevereiro de 2022.

  
Luiz Carlos Jorge Dahas  
Secretário de Planejamento e  
Regulação de Catalão, GO

**LUÍZ CARLOS JORGE DAHAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Regulação.